Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.850, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "CONCÉPCION MARTIN OÑATE".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"CONCÉPCION MARTIN OÑATE"**, a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se nas chácaras no. 79 e 80 do Polígono Três Vendas, entre as quadras nos. 01, 03 e 02, 04, iniciando no limite oeste da chácara no. 77 até uma Rua sem denominação, direção leste-Oeste.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **RUA "CONCÉPCION MARTIN OÑATE".**

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 25 DE NOVEMBRO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração